

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 297, DE 19 DE ABRIL DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 809

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE ALTERAR a data da vigência do Decreto Administrativo n.º 269, de 30 de março de 1995, que colocou **ROSA AMÉLIA PIRES KELLERMANN** à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para constar 1º de abril de 1995. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente